

Regulamento do Prêmio Tese de Doutorado em Física do Espírito Santo

Secretaria Estadual da Sociedade Brasileira de Física (SBF) - ES

26 de abril de 2026

O Prêmio de Melhor Tese de Doutorado em Física do Espírito Santo, definido no Art. 1º deste regulamento, foi criado pela Secretaria Estadual da Sociedade Brasileira de Física no Estado do Espírito Santo (SBF-ES) com o propósito de estimular e valorizar o trabalho de excelência e padrão internacional em Física, que culminou com a apresentação e aprovação de uma tese de doutoramento em um programa de Pós-Graduação em Física ou Astronomia reconhecido pela CAPES no estado do Espírito Santo. As teses premiadas deverão conter resultados originais que tenham contribuído significativamente para o avanço do conhecimento da natureza e de suas propriedades.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Prêmio de Melhor Tese de Doutorado em Física do Espírito Santo é constituído por:

- I - Prêmio de Melhor Tese de Doutorado em Física do Espírito Santo;
- II - Menções Honrosas, quando julgado pertinente pela comissão avaliadora.

Art. 2º. O Prêmio será outorgado para a melhor tese de doutorado defendida nos programas de pós-graduação em Física ou Astronomia no estado do Espírito Santo, reconhecidos pela CAPES.

§ 1º As teses serão avaliadas por uma comissão nomeada pela SBF-ES, considerando critérios de originalidade, impacto científico comprovado, potencial de aplicação ou transferência tecnológica, e contribuição para o avanço do conhecimento em Física.

§ 2º Caso nenhuma tese cumpra os critérios mínimos de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

§ 3º As teses inscritas devem ter sido defendidas no ano anterior ao ano da premiação (ex.: para o prêmio de 2026, poderão se inscrever apenas teses defendidas em 2025).

Art. 3º. As teses inscritas para o Prêmio devem ter sido necessariamente defendidas no estado do Espírito Santo, mesmo nos casos de cotutela ou duplo diploma.

Art. 4º. É desejável que o(a) orientador(a), co-orientador(a) e estudante sejam sócios adimplentes com a SBF (ou sociedades co-irmãs).

2 DA PREMIAÇÃO

Art. 5º. O Prêmio consiste em um diploma e em um apoio financeiro, este podendo variar em cada edição a depender de apoios e convênios a serem celebrados entre a SBF-ES e patrocinadores.

Parágrafo único Os prêmios serão entregues em sessão solene em evento promovido pela SBF-ES, preferencialmente durante a realização do Encontro Capixaba de Física promovido pela SBF-ES.

3 DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão realizadas anualmente, mediante:

- Chamada oficial divulgada pela SBF-ES aos sócios regulares, através de comunicação direta e formulário eletrônico específico;
- Divulgação ampla em todos os Programas de Pós-Graduação em Física e áreas afins do estado do Espírito Santo;
- Publicação no portal oficial da SBF-ES e em seus canais de comunicação institucionais.

§ 1º O período de inscrições será claramente especificado em cada edição do prêmio, com datas de abertura e encerramento definidas pela comissão organizadora.

§ 2º A SBF-ES poderá utilizar outros meios de divulgação complementares para ampliar o alcance da chamada, incluindo redes sociais científicas e mailing lists acadêmicas.

Art. 7º. Poderão propor indicações para o prêmio:

- Os próprios candidatos;
- As instituições universitárias, institutos e centros de pesquisa do ES;
- Os orientadores das teses.

§ 1º Cada proposição poderá incluir apenas um(a) candidato(a) por ano.

§ 2º Os orientadores podem propor para o prêmio apenas as teses por eles orientadas.

Art. 8º. Os documentos necessários para a inscrição das teses são:

- I - Carta de encaminhamento (incluindo endereço do CV Lattes/CNPq do candidato);
- II - Resumo da tese descrevendo os principais resultados e detalhes importantes da execução do trabalho (máximo de 400 palavras);
- III - Cópia da tese, publicações derivadas e, quando aplicável:
 - Registros de propriedade intelectual

- Comprovantes de depósito de patentes
 - Softwares desenvolvidos
 - Outros produtos tecnológicos relevantes
- IV - Documento institucional que comprove a apresentação e a aprovação da tese, constando a composição da banca.

Parágrafo único Todos os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) de acordo com o cronograma a seguir:

- As inscrições devem ser realizadas de **27 de abril até 01 de julho de 2026**
- A divulgação será realizada durante o Encontro Capixaba de Física/ECF-SBF: 09 a 11 de setembro de 2026
- Os documentos devem ser enviados para o e-mail: **secretaria.es@sbfisica.org.br**
- Documentos enviados após às 23h59 de 1 de junho de 2026 não serão avaliados pelo júri.

4 DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

Art. 9º. A comissão de premiação será formada por membros nomeados pela diretoria da SBF-ES, entre sócios adimplentes com reconhecida experiência na área.

§ 1º Os membros da comissão que tenham orientado ou co-orientado teses concorrentes não podem integrar a comissão de premiação.

§ 2º A comissão deverá representar diferentes subáreas da Física

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de premiação.

Art. 11. O não cumprimento de qualquer instrução contida neste regulamento implica em desclassificação da tese inscrita para premiação.

Art. 12. Os direitos autorais e de propriedade intelectual das teses premiadas permanecem com os autores originais, cabendo à SBF-ES apenas o direito de divulgação não comercial do material premiado.

Art. 13. Este regulamento terá validade por 3 anos, podendo ser revisado anualmente pela diretoria da SBF-ES.

Art. 14. As alterações regulamentares serão comunicadas com pelo menos 6 meses de antecedência à próxima edição do prêmio.

Art. 15. Casos omissos serão dirimidos pela diretoria da SBF-ES.